

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 736 /2025, DE 30 DE junho DE 2025.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora – Miréia Aparecida Bezerra Pereira.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de diária emitido pela Vice - Reitoria, que solicita a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 712/2025 de 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **712/2025** de 24 de junho de 2025 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária à servidora Miréia Aparecida Bezerra Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

